Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março **ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001**

DESTAQUE

Fls: Nº 01
Proc. Nº 522|2023

INDICAÇÃO Nº IND **501/2023**

Dispõe sobre: " **Priorizar para que os exames e consultas relacionados ao diagnóstico de neoplasia maligna sejam realizados no prazo de 30 (trinta) dias no munícipio ".**

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência interceder junto a secretaria competente, para que estude a possibilidade de priorizar para que os exames e consultas relacionados ao diagnóstico de neoplasia maligna sejam realizados no prazo de 30 (trinta) dias, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 16 de março de 2023.

Allan Miranda
Vereador

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura
Em 24/03/2023
Presidente

- Justificativa –

Justifico a presente propositura considerando que este vereador foi procurado por inúmeras famílias que tem algum membro diagnosticado com neoplasia maligna, relatam a enorme dificuldade para realizarem todo processo até chegar na avaliação do oncologista que encaminhará para o tratamento devido. Atualmente a demora chega até 3 (três) meses impactando diretamente na apreensão e no emocional do paciente desencadeando diversos problemas de saúde, infelizmente em alguns casos até mesmo em óbito.
Atualmente não ha parâmetro para prioridade 0 (zero) nas quais as guias do município mencionam esse tipo de diagnóstico ficando na fila aguardando liberação da regulação.

Nº 021

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI 17-MAR-2023 10:04 000594 1/2